



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que, transcorrido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação de recurso contra a decisão proferida em 01/03/2016, relativa ao resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido pela Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria nº 3.365/2016, sendo que não houve qualquer manifestação contrária por parte dos licitantes, havemos por bem analisar as ofertas subsequentes relativas aos itens 25 e 44, nos termos do item 16 da Cláusula VII do edital, obtendo os seguintes resultados:

Item	Licitante melhor classificado	R\$ Unitário	Marca
25	Frigoboi Comércio de Carnes Ltda	R\$ 15,40	Mavalerio
44	J. E. Rissi Alimentos Eireli	R\$ 11,90	Seara

Diante do acima exposto e observadas as disposições contidas na Cláusula VII e nas observações do Anexo I do edital, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar o item 25 em favor da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA e o item 44 em favor da empresa J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por terem cotado marca citada como referência no descritivo dos respectivos itens e por terem ofertado valores abaixo dos estimados pela Secretaria de Compras e Licitações.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento deste, para eventuais contestações ou apresentação de recursos.

Pederneiras, 08 de março de 2016.

CENDY BIAZUZO RAMOS
Pregoeiro

Publicado no site oficial do
Município em 08/03/2016.

Cendy Biazuzo Ramos
Secretaria de Compras e Licitações